



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP  
64001-140  
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI  
2025.

Teresina/PI, 14 de maio de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 130/2025**

A Sua Excelência o Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Secretário da Segurança Pública

**Referência:** resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.006197/2025-38**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa senhoria o requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Segurança Pública a **implantação de um Centro de Operações Policiais Militares (COPOM - 190) na Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Cerrados, que compreende a Área Integrada de Segurança Pública (AISP) Floriano**.

O projeto visa atender os municípios de **Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Floriano e Canto do Buriti**, promovendo maior integração operacional na região. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

**Deputado SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO**



- Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 15/05/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018133915** e o código CRC **0B1CBFBF**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.006197/2025-38

SEI nº 018133915

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 12 / 05 / 25

Francisco Camargo  
Coordenador de Registros Legislativos



ALEPI  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO

EM 12 / 05 / 25

Francisco Camargo  
Coordenador de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 199, DE 08 DE MAIO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:

REQUER, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Piauí, **RAFAEL TAJRA FONTELES** e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, solicitando a implementação do Centro de Operações Policiais Militares (**COPOM - 190**), na Região Integrada de Segurança Pública - RISP Cerrados, que compreende a Área Integrada de Segurança Pública - AISP Floriano, abrangendo os municípios de Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Floriano e Canto do Buriti no Estado do Piauí.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a

Marco Aurélio Maia  
Diretor Legislativo Adjunto

**DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME**, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, **RAFAEL TAJRA FONTELES** e ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Piauí, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, solicitando a implementação do **COPOM - 190**, na Região Integrada de Segurança Pública - RISP Cerrados, que compreende a Área Integrada de Segurança Pública - AISP Floriano, abrangendo os municípios de Uruçuí, Bom Jesus, Corrente, Floriano e Canto do Buriti no Estado do Piauí.

Correspondente o constante no Decreto nº 22055/2023, alterado pelo decreto nº 22.834/2024, ficou instituído, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, com o objetivo de preservar a ordem pública com atuação integrada dos órgãos de Segurança Pública, onde definiu as RISP e as AISP, regiões e áreas abrangentes.

Sendo assim, requeiro a implementação do referido **COPOM/190**, criado pelo Decreto Lei Estadual nº 3.529/1977 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.392/1985, que faz parte do Centro de Comando e Controle (CICC) da Secretaria de Segurança Pública do Piauí-PI, setor responsável por realizar atendimentos via o 190 em caráter de urgência e emergência, o qual divulgou dados referentes ao número de atendimentos realizados em 2024, quando contabilizou cerca de 452.333 chamadas, o que representa um aumento de 4% em relação ao ano anterior, quando foram registradas 429.143 chamadas, sendo uma média mensal de 7.726 ocorrências.

Esse aumento no número de chamadas se deve à modernização do sistema; à implementação de tecnologia avançada; aos novos rádios digitais nas viaturas e à melhoria no atendimento, que influenciam na redução do tempo de espera da chamada à solução da ocorrência.

Além da Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil integram o atendimento por meio do 190, e contam com profissionais civis do Serviço Auxiliar Voluntário – SAV, que se revezam 24 horas por dia, durante todo o ano, através do teleatendimento, para receberem chamadas com relatos de situação de urgência e emergência, classificando a natureza da ocorrência, sua localização, características físicas dos envolvidos, selecionando uma unidade policial mais próxima do endereço onde ocorreu o fato, no menor tempo possível e repassando todas as informações através de rádio operador às unidades policiais.

O requerimento faz-se necessário, tendo em vista que a referida implementação do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/190, na AISP Floriano, irá contribuir no socorro às vítimas, proporcionar proteção, segurança e bem-estar da comunidade local e da região.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de Maio de 2025.**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME**  
Data: 11/05/2025 20:27:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Marcus Vinícius Kalume**  
*Dep. Estadual – PT*

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040  
Secretaria de Segurança - Rua Walfran Batista, nº 91, São Cristóvão, CEP: 64.046-470